PAUTA N.º 041- 2022 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 032-2022 17 - 10 - 2022

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Dezessete de outubro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

| <u>Ata n.º 040/2022</u> – Sessão Ordinária do dia 10/10/2022. | | |
|---|-------------------------------|---|
| Tipo | Autor/Interessado | Súmula/Assunto |
| Mensagem n°052/2022 | Sr. Prefeito Municipal Sezar | Projeto de lei nº043/2022 em regime de |
| | Augusto Bovino. | urgência que institui o Fundo Municipal de |
| | | Cultura e adota outras providencias. |
| Solicitação nº055/2022 | Vereador Signatário: Tiago de | Solicita para que através do órgão |
| | Morais Xavier. | competente do Município de Rio Bonito |
| | | do Iguaçu, seja estudada a viabilidade para |
| | | realização de campanhas de esterilizações |
| | | em massa de cães e gatos, através da |
| | | aquisição de uma unidade móvel |
| | | conhecida como "Castra-móvel". |
| Parecer nº047/2022 | Comissão de Legislação, | , |
| | Justiça e Redação. | Orgânica Municipal n°001/2022. |
| Parecer n°048/2022 | Comissão de Legislação, | Favorável a tramitação do Projeto de Lei |
| | Justiça e Redação. | n°042/2022 |
| Parecer n°049/2022 | Comissão de Legislação, | Favorável a tramitação do Projeto de Lei |
| | Justiça e Redação. | n°041/2022. |
| Parecer n°050/2022 | Comissão de Legislação, | Favorável a tramitação do Projeto de Lei |
| | Justiça e Redação. | n°040/2022. |

2. <u>ORDEM DO DIA</u> 2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

• Solicitação nº055/2022.

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de lei nº040/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal_**que dispõe sobre a substituição de anexos da Lei Municipal nº 1.389/2022 de 29/06/2022 Lei de Diretrizes para elaboração do Orçamento financeiro de 2023.
- Projeto de Lei nº041/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Município a participar da Campanha "Natal Premiado ACERBI 2022", promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.

- Projeto de Lei n°042/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal em regime de urgência que abre crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 20.000,00 reais.
- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001/2022. Vereadores Signatários: Aldair Teles da Silva, Gilvan Jose Koten de Oliveira, Rivair Jose de Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Odair Born, Jandir Bortoluzzi, Tiago de Morais Xavier. Fica acrescentado na lei orgânica municipal o artigo 105-a, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na emenda constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e emenda constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019 tornando obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente das emendas impositivas individuais e emendas de bancada de parlamentares e altera o artigo 105 da lei orgânica municipal.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

• **Projeto de lei nº038/2022 de autoria do Sr. prefeito Municipal** que abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 4.517.000,00 reais.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Não há.

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – "manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais"

4. TRIBUNA LIVRE

Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de outubro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA

Presidente